## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Publicações omitidas no D.O. do dia 14 de janeiro de 2010.

OFÍCIO Nº 53/2010

Niterói, 13 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto nº 111/2009, de autoria do ilustre Vereador José Augusto Vicente.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, pelas razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira Prefeito

Exmº. Sr.

Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/2634/2009

Razões de Veto Integral Ao Projeto Nº 111/2009

Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 111/2009, de autoria do ilustre Vereador José Augusto Vicente, que trata de reconhecer como logradouro público a servidão de passagem existente na Estrada Francisco da Cruz Nunes entre os números 2001 e 2003.

Em que pese a louvável iniciativa do nobre Edil a área objeto do Projeto de Lei, muito embora e por certo utilizada pelos moradores locais como via de passagem encontra-se instalada sobre imóvel particular, o que levaria a sua transformação em bem público por ato administrativo a caracterizar-se como desapropriação indireta, gerando possíveis demandas por indenização.

Destaque-se, por outro lado, que a Lei Orgânica do Município de Niterói, em seu art. 66, inciso XIX, que compete ao Prefeito, dentre outras atribuições, oficializar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Dessa maneira, e por não constar de um projeto urbanístico regular, a área que se pretende oficializar não pode sê-lo por lei, eis que não se observaram os cânones legais aplicáveis, e deveria ser objeto de iniciativa do Poder Executivo. Estas as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto.

Jorge Roberto Silveira

Lei n° 2704, de 13 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de geradores de energia elétrica em hospitais e estabelecimentos similares.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam obrigados a possuir geradores de energia elétrica, para uso de emergência, os hospitais, casas de saúde, maternidades e prontos socorros, existentes ou que venham a se instalar no Município de Niterói.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no tocante:

I – à capacidade e aos procedimentos relativos à instalação dos aparelhos mencionados no caput, bem como aos demais aspectos de natureza técnica;

II – às normas relativas à fiscalização, intimação dos responsáveis, expedição e cassação de alvarás de funcionamento e fixação de multas, de acordo com a legislação municipal.

Art. 2° - Os estabelecimentos já em funcionamento, que não contem com geradores de energia, deverão providenciar sua instalação, para fiel cumprimento da presente Lei, dentro do prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, após sua vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Proj. n°150/2009 – Aut. Ver.: Waldeck Carneiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei n° 2705, de 14 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a mudança de nome da Estrada da

Paciência, parte localizada em Niterói, que passará a chamar-se Avenida Abdias José dos Santos.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Avenida Abdias José dos Santos a atual Estrada da

Paciência, localizada nos Bairros de Maria Paula e Rio do Ouro (parte pertencente à Niterói).

Art. 2º - O percurso com nova denominação localiza-se entre o entroncamento com a

Rodovia RJ-104, no Bairro de Maria Paula (início) e o entroncamento com a RJ-106, no Bairro de Rio do Ouro (final).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. n°145/2009 - Aut. Ver.: José Vitor V. Bisso nho Júnior e André Diniz).

DECRETO Nº 10658/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 e nos § 1º e § 2º do Art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007, DECRETA-

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titular e suplente, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até fevereiro de 2010, os representantes:

Ngoriada de lovello de 2016, os procentados. I - Da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Je-Nai Gomes de Lima Pôssas, em substituição à Sandra Maria dos Santos

- DOS Estudantes da Educação Básica Pública:

UNES: Suplente: Douglas de Castro Freitas, em substituição à Natalia Cindra.

UBES: Suplente: Caroline Benites da Silva, em substituição à Deivis Rodrígues.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

**DECRETO N°10659/2010** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, Marlene Valente da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º - Fica nomeada, Alba Valéria do Amaral de Oliveira como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10660/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6 184 329 95 (Seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), para reforco de dotações orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10660/2010

CÓDIO	VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE	DE				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
4261.175120059.2263	3390.92.00	100	2.487.301,47		
4261.175120059.2264	3390.92.00	100	420.799,72		
4261.175120059.2265	3390.92.00	100	232.569,96		
4261.175120059.2266	3390.92.00	100	135.127,76		
4261.175120059.2270	3390.92.00	100	108.474,90		
4261.175120059.2271	3390.92.00	100	2.800.056,14		
4261.175120059.2263	3390.39.00	100		2.487.301,47	
4261.175120059.2264	3390.39.00	100		420.799,72	
4261.175120059.2265	3390.39.00	100		232.569,96	
4261.175120059.2266	3390.39.00	100		135.127,76	
4261.175120059.2270	3390.39.00	100		108.474,90	
4261.175120059.2271	3390.39.00	100		2.800.056,14	
		TOTAL	6.184.329,95	6.184.329,95	

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010. Vinicius Ferraz Pires do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Naval (Portaria nº 24/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Orlandine Cruz Pires para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Naval, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius Ferraz Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 25/201 0).

Considera exonerado, a contar de 01.01.2010. Orlandine Cruz Pires do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº26/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Hélio da Silva para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Orlandine Cruz Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 27/2010).

Considera exonerado, a contar de 01.01.2010. Helio da Silva do cargo de Encarregado A. CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n°28/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Joseane Jacomelli Pinto para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Helio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 29/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2010, Antonia Torres da Rocha do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município (Portaria  $n^{\circ}$  30/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06.01.2010, Wilton da Silva e Souza do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca (Portaria nº 31/2010).

Considera nomeada, a contar de 06.01.2010, Veronica Aparecida da Silva Vieira para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e lititoca, em vaga decorrente da exoneração de Wilton da Silva e Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 32/2010).

Considera exonerado, a contar de 01.01.2010, Celio Correa da Silva do cargo de Gerente de Programas Especiais, CC-2, da Diretoria de Operações, da Niterói Rodoviários – NITER, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 33/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Mário Guimarães Santos Filho para exercer o cargo de Gerente de Programas Especiais, CC-2, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Celio Correa da Silva (Portaria nº 34/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Antonio Marcio Sousa Alvim do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção, CC-1, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 35/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Celio Correa da Silva para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção, CC-1, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Marcio Sousa Alvim (Portaria nº 36/2010).

Considera exonerado, a contar de 01.01.2010, André Ricardo de Andrade Evangelista do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n°37/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Vanessa de Oliveira Olavo Vieira para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de André Ricardo de Andrade Evangelista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 38/201 0).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Ana Paula Alvares Val de Sousa Rocha para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 39/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Elias Estanislau de Souza para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Nalin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 40/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2010, Fatima Valeroso Penha Castro do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº41/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Priscilla Soares de Oliveira para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Fatima Valeroso Penha Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 42/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Gustavo Rodrigues Caldas do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 43/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Vilma Teixeira do Nascimento Costa para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Rodrigues Caldas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 44/2010).

Despachos do Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui área de carga e descarga de obra, em caráter provisório ou até o término da obra, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos, sito a Rua Manoel Pacheco de Carvalho, na lateral do imóvel nº4 da Praça Renasc ença, bairro Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07h as 17h, conforme processo 530/1184/2009 (Portaria nº010/2010).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido entre as ruas Dr. Nilo Peçanha e Emanoel, no bairro Caramujo, dia 30.01.2010 das 19h a 00h, para realização de evento religioso, "Festa Gospel e Aniversário do CPN", processo 530/0024/2010 (Portaria n°013/2010)

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento social "Desfile do Bloco Mancando de Ré", no dia 30.01.2010 a partir das 15h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Américo Oberlaender, Miguel Couto, Geraldo Martins, Cinco de Julho e Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, processo 530/1427/2009 (Portaria n° 016/2010).

Interdita o tráfego de veículos sito a Praça Dr. Vitorino, trecho compreendido entre as ruas Cel. Miranda e Santa Clara, das 16h do dia 13.02 as 24h do dia 16.02.2010, para realização de evento social "Carnaval 2010", no bairro Ponta D'Areia, processo 530/0017/2010 (Portaria n°017/2010).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Nóbrega, trecho compreendido entre as ruas Domingues de Sá e Cinco de Julho, no bairro Icaraí, de 13 a 16.02.2010 das 17h as 21h, para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo 40/0040/2010 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua José Vicente Sobrinho trecho compreendido entre a Av. Dr. Renato Silva e a Rua Daniel Torres, no bairro Engenhoca, de 13 a 16.02.2010 das 18h as 02h para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo 490/0015/2010 (Portaria n°019/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Bloco Folião": I - Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre as ruas Nóbrega e Pres. João Pessoa, no dia 24.01.2010, das 15h as 22h; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização do desfile do Bloco no mesmo dia, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto formado pelas ruas Nóbrega, Cinco de Julho e Pres. João Pessoa, retornando a Rua Lopes Trovão. Processo 440/0003/2010 (Portaria n°020/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de serviço de içamento de geradores dia 16.01.2010, no bairro Fátima: I – Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Princesa Izabel trecho compreendido entre a Av. Marquês do Paraná e o acesso a Rua Desembargador Athayde Parreiras, das 06h as 15h; II – Proibe o estacionamento em ambos os lados no trecho citado acima, das 00h as 15h, processo 40/0046/2010 (Portaria n°021/2010).

Port. №. 029/2010 - O Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 2.286 de 28 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Todo e qualquer serviço que venha a ser realizado em vias públicas, pelas Concessionárias de Serviços (telefonia, água e esgoto, gás, etc.), deverá ser comunicado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria de Serviços Públicos, para que possa ser autorizado, excetuando-se, os casos de extrema urgência, que sejam emergências.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

### **Portaria**

Designa Fábio Campos Ribeiro, Bruno Medeiros Athanásio, Haabe Gomes Gonçalves Olivetti, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Patrimônio, para levantamento dos bens do Posto Sine Niterói – Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 021/2007 (Portaria n°001/2010).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL Despacho do Secretário

Doações de mercadorias as seguintes Instituições:

ANDEF - (ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS); CNPJ:
27.763.754/0001-50; TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E
EQUIPAMENTO); Nº -.1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009.

EQUIPAMENTO); Nº-1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009.

APADA - (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO) - CNPJ: 28.521.888/0001-27; TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº-1109; 1111; 1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009.

APAE - (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL), CNPJ: 30.131.205/0001-77

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº-1098; 1108; 1111; 1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009.

IGRE IA SANTA TEREZINHA CNPJ: 30.147.995/0074-34:

IGREJA SANTA TEREZINHA, CNPJ: 30.147.995/0025-56 - CNPJ: 30.147.995/0074-34; TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №-1097; 1098; 1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009.

CRECHE DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CNP.I: 42 498 725/003-63: TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №- 1097; 1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009.

UAR DA CRIANÇA PADRE FRANZ NEUMAIR - CNPJ: 30.147.995/0074-34; TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №- 1097; 1216 EM 02 DE ABRIL DE 2009

CRECHE DO 12º. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CNPJ: 42.498.725/003-63; TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №- 1304 EM 24 DE

ABRIL DE 2009.

LAR BATISTA; CNPJ: 30.183.545/0001-41; TREME — (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №- 1317; 1318 EM 30 DE ABRIL DE 2009.

CRECHE DO 12º. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR — CNPJ: 42.498.725/003-63.

TREME — (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №-1401; 1402 EM 21 DE MAIO DE 2009.

GRUPO ESPIRITA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ: 03.262.360/0001-50; TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); №. - 1103; 1284;

(1ERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº. - 1103; 1284; 1287; 1310 EM 26 DE MAIO DE 2009.

IGREJA SANTA TEREZINHA, CNPJ: 30.147.995/0025-56 — CNPJ: 30.147.995/0074-34; TREME — (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº-1068; 1104; 1131; 1282; 1286 EM 26 DE MAIO DE 2009.

GRUPO ESPIRITA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ: 03.262.360/0001-50; TREME —

(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº. - 1068; 1076; 1096; 1102; 1113; 1130; 1131; 1207; 1221; 1243; 1285; 1301 EM 26 DE MAIO DE 2009.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar, a pedido, Suely Luz Goulart, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Órencio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão de Administração, a contar de 01/01/2010

Emergência, da funçao de Chete da Divisão de Aurillisuação, a contar de Circulta (Port. FMS/FGA nº 010/2010). Dispensar, a pedido, Alcir Muniz de Almeida, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Enfermagem da Emergência, a contar de 30/12/2009 (Port. FMS/FGA nº 011/2010).

## Coordenadoria de Recursos Humanos

### Exoneração (Deferido)

Exoneração (Deterido)

Exoneração, a contar de 12/11/2009, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de
18 de janeiro de 1985, Carmem Lúcia da Costa Campos, do cargo de Auxiliar de
Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.661-7, referente ao
processo nº 200/15736/2009, datado de 12/11/09 pela Port. FMS/FGA nº 008/2010.

**Exoneração,** a contar de 06/01/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Juliana Vial Martins Passos Paschoal**, do cargo de Médico Citopatologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.321-4, **referente ao** processo nº 200/180/2010, datado de 06/01/10 pela Port. FMS/FGA nº 009/2010. GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de Janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos (Referente Processo: 200/17129/2009 pela Port. nº 014/2010).

Anexo Portaria nº 014/2009

Anexo Portaria nº 014/2009							
Nome	Mat	Cargo	PERC	REF			
Alexandre Alves Chiconelli	433467-8	Médico Clinica Médica	15,00%	4			
Cynthia Vanessa Alves Barros	433469-4	Agente de Controle de Zoonoses	15,00%	0			
Luciane de Oliveira	433478-5	Auxiliar de Enfermagem	15,00%	4			
Maria da Guia Santos Luna	433470-2	Auxiliar de Enfermagem	15,00%	10			
Rute Maria dos Santos Moises	433389-4	Auxiliar de Enfermagem	15,00%	9			

#### Corrigenda

Na Portaria de Atribuição **FMS/FGA Nº 399/09**, publicada em 16/12/2009, onde se lê:

Rafaella Alves Sarmento; leia-se: Rafaella Alves Sarmento Pires.

Na Portaria de Insubsistência FMS/FGA nº 401/09, publicada em 16/12/09, onde se lê:

Débora Ragghianti; **leia-se: Débora Ragghianti França Ferreira.**Na publicação do dia 13/01/10, referente ao processo nº 200/12816/2009 de Abono de Permanência, onde se lê: Deferido; **leia-se: Indeferido.**Na publicação do dia 13/01/10, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 200/10247/2009, onde se lê: Portaria FMS/FGA nº 005/2009; **leia-se: Portaria FMS/FGA** nº 005/2010.

### NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Corrigendas
Na Portaria nº 024/2009 publicada no dia 01.10.2009 – onde se lê: artigo 40 § 1º inciso II da CRFB/88, leia-se: artigo 6° da EC 1/03.

Na fixação de proventos publicada no dia 01.10.2009 - onde se lê: pela Portaria nº 0259/2009, leia-se: pela Portaria n°024/2009

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 717/2009 – O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA – no uso de suas atribuições legais.

Os membros abaixo para comporem a Comissão Especial de Licitação, que analisará. emitirá e julgará todos os atos administrativos referentes a Concorrência Pública Nº. 020/09;

Presidente - José Carlos da Rocha Luiz Membro Efetivo – André Luiz da Cruz Fidalgo Membro Efetivo – Carla Monnerat Mendonça Secretário - Antonio Jorge Guimarães da Silva Membro Suplente – Emmanuel Sader Membro Suplente – Ana Paula Pereira

## Ratificação de Dispensa

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo Administrativo nº 510/6755/09, ratifico a Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, II, c/c parágrafo único do mesmo artigo da Lei nº 8666/93, para a contratação da Firma AC3 e Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, objetivando os serviços de Ampliação e manutenção da Central Telefônica para todas as secretarias no prédio da Rodoviária Roberto Silveira , neste Município, pelo valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos,reais), com especificações e pagamentos conforme processo em referência. Publique-se. EMUSA, 14 de janeiro 2010. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

## Corrigenda

Na publicação do dia 05 de dezembro de 2009 - Homologação Convite Cose nº. 064/2009, onde se lê: adjudicando os serviços a empresa ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda, leia-se: adjudicando os serviços a empresa R.C VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

## Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/09 ao Contrato nº 32/04, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard e José Luiz do Prado Esberard : Objeto prorrogação de prazo. Processo nº 520/2656/09.